

*As adaptações e a evolução do MEI
perante os desafios do mercado.*

Autores

Antonio Marcos Farahun

Faculdade de Tecnologia de Assis - FATEC
antonio.farahun@fatec.sp.gov.br

Autor

Lucilia de Souza Rabelo

Faculdade de Tecnologia de Assis – FATEC
lucilia.silva@fatec.sp.gov.br

Orientador

Taciana Maria Lemes de Luccas

taciana.luccas@fatec.sp.gov.br

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo apresentar os desafios e dificuldades enfrentados pelo Microempreendedor Individual (MEI) durante a pandemia do Covid-19 com o fechamento em massa de comércios durante a quarentena e a falta de planejamento com o desconhecimento de seus direitos e deveres. Muitos dos micro empreendedores investiram em seu próprio negócio devido à falta de oportunidades no mercado de trabalho formal com a instalação da pandemia, a maioria sem preparo ou um perfil empreendedor. Sobre a metodologia utilizada, foi aplicada uma pesquisa qualitativa do tipo descritiva cujo objetivo era entender a percepção do conhecimento dos deveres e direitos da figura do MEI.

Palavras-chave: MEI. Empreendedor. Pandemia.

ABSTRACT

This paper aims to present the challenges and difficulties faced by the Individual Microentrepreneur (MEI) during the Covid-19 pandemic with the mass closure of businesses during the quarantine and the lack of planning due to the lack of knowledge of their rights and duties. Many of the micro entrepreneurs invested in their own business due to the lack of opportunities in the formal job market with the onset of the pandemic, most without preparation or an entrepreneurial profile. About the methodology used, a qualitative descriptive research was applied, whose objective was to understand the perception of knowledge of the duties and rights of the MEI figure.

Keywords: MEI. Entrepreneur. Pandemic.

1 INTRODUÇÃO

A maneira em que o pequeno empreendedor cresce dia a dia com trabalhos autônomos e individual, é considerado parte do papel econômico essencial do país e com isso vem ganhando espaço e se encaixando na criação do MEI (Microempreendedor Individual). Em 2008, como elemento da política pública com distintas finalidades, se dá a criação do MEI, onde foi estabelecida na Lei complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, importante destacar que no período que antecede essa data, os empreendedores não tinham nenhuma categoria de benefícios na legislação.

De acordo com o Ministério da Economia, o registro de 2,6 milhões de MEI em 2020 representou expansão de 8,4% em relação ao ano anterior, levando essa categoria de empreendedores ao total de 11,2 milhões de negócios ativos no país. O MEI representa hoje 56,7% das empresas em atividade no Brasil e 79,3% das empresas abertas no ano passado. (Agência Brasil, 2021).

Diante de várias mudanças e dificuldades a vida dos empresários também foram afetadas, diante disso, foram ofertadas diferentes vantagens de formalizações para o desempenho de seus serviços. Uma grande parcela desse público acaba não buscando conhecimentos e ajuda, muitos deles acabam entrando em falência, dívidas e se comprometendo cada vez mais com questões financeiras de forma negativa. Problemas estes, que podem ser evitados com informações precisas e atuais sobre suas responsabilidades, deveres e direitos.

Os microempreendedores apresentam dificuldades em manter suas empresas regularizadas no quesito contribuição e controles, pois desconhecem muitas vezes a importância de se manter em dia com suas obrigações, talvez pelo fato de não necessitarem de acompanhamento do profissional da contabilidade.

Com o presente artigo, visa-se conhecer melhor as atividades e informações para futuros e atuais empreendedores dentro que a MEI poderá oferecer, através dos seus processos e aplicações na rotina e execução na sociedade e órgãos públicos, além dos desafios enfrentados por eles diante da pandemia da COVID-19, quais foram suas dificuldades, as formas que eles acabam sendo afetados, como eles se reinventaram para se manter nesse novo cenário. Para haver uma adaptação diante das mudanças causadas, muitos buscaram novas opções de negócios, pois acabaram sendo afetados diante da crise financeira que houve e novos hábitos surgiram diante dessa realidade.

Para uma melhor compreensão, foram realizadas pesquisa junto aos MEIs da cidade de Tarumã /SP, para identificar as dificuldades enfrentas por estes, em meio a pandemia, e assim compreender e obter informações para um melhor conhecimento sobre a situação desses empreendedores.

A pesquisa teve como objetivo identificar as dificuldades no que tange aos direitos e deveres do MEI independente de seu ramo de atividade, conhecer profundamente os “gargalos” que levam o MEI muitas vezes perderem direitos por não cumprir seus deveres, o que não é tão complexo devido a desburocratização apresentada na Lei complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Pesquisar e caracterizar as dificuldades e desafios do Microempreendedor Individual, durante a pandemia do COVID-19, e direcionar para que eles busquem auxílio no desenvolvimento da sua empresa, no cumprimento dos seus deveres e na garantia dos seus direitos.

Cervo & Bervian (2002, p. 83), afirmam que, no objetivo geral, “[...] procura-se determinar com clareza e objetividade, o propósito do estudante com a realização da pesquisa”.

2.2 Objetivos Específicos

Como caminho para atingir o objetivo geral traçou-se os seguintes objetivos específicos:

- Investigar e descrever a as dificuldades enfrentadas pelos empreendedores individuais na pandemia do Covid 19;
- Pesquisar e caracterizar as dificuldades enfrentadas pelos empreendedores individuais e identificar uma forma de buscarem orientações;

3 REVISÃO DE LEITURA

A seguir a presente revisão bibliográfica apresenta as definições e características que apontam as informações e importância do assunto da pesquisa em questão. A seguir a

presente revisão bibliográfica apresenta as definições e características que apontam as informações e importância do assunto da pesquisa em questão.

3.1 Empreendedorismo e Empreendedor

O conceito de empreendedorismo é resolver um problema ou situação complicada. É um termo muito usado no setor empresarial e muitas vezes está relacionado com a criação de empresas ou produtos novos. Em 1990 no Brasil o conceito empreendedorismo tem sido difundido com mais intensidade. Vários fatores explicam esse interesse repentino pelo assunto, a preocupação com a criação de pequenas empresas duradouras que tem recebido atenção especial por parte do governo e de entidade de classe para que não haja a mortalidade desses empreendimentos (Dornelas, 2001).

Segundo Hisrich, Peters e Shepherd (2009, p. 30):

Empreendedorismo é o processo de criar algo com valor, dedicando o tempo e o esforço necessários, assumindo os riscos financeiros, psíquicos e sociais correspondentes e recebendo as consequentes recompensas da satisfação e da independência financeira e pessoal.

Durante um tempo a palavra “empreendedorismo” não fazia parte da língua portuguesa oficialmente, porém hoje o termo é cada vez mais utilizado para definir pessoas capazes de identificar problemas, oportunidades e encontrar soluções inovadoras. Podemos dizer que há séculos os empreendedores vêm contribuindo com mudanças importantes na humanidade.

Empreendedorismo é o processo de iniciativa de implementar novos negócios ou mudanças em empresas já existentes. É um termo muito usado no âmbito empresarial e muitas vezes está relacionado com a criação de empresas ou produtos novos, normalmente envolvendo inovações e riscos (SEBRAE, 2021).

Segundo o teórico Joseph Schumpeter, empreendedorismo está diretamente associado à inovação. Para Schumpeter, o empreendedor é o responsável pela realização de novas combinações (SEBRAE, 2021).

Aproveitar as oportunidades do mercado e transformar crises em oportunidades é uma característica do brasileiro. De acordo com um levantamento o Brasil é um dos países que mais tem empreendedores do mundo, à frente de Estados Unidos, China e Alemanha. Quase 50 milhões de pessoas empreendem, de alguma forma no país. É isso que revela uma pesquisa do Sebrae de 2017, a Empreendedorismo no Brasil – Global *Entrepreneurship Monitor* (Sbcoaching, 2021).

Há a necessidade em saber o que é empreendedorismo, precisa-se saber o real significado de ser um verdadeiro empreendedor. O empreendedor é aquele que faz as coisas acontecerem, se antecipa aos fatos e tem visão futura da organização (Dornelas, 2001).

O empreendedor em outras palavras, é aquela pessoa que faz, sai da zona de conforto e da área de sonhos e parte para a ação. Portanto, um empreendedor é um realizador que coloca em prática novas ideias, por meio de criatividade e isso muitas vezes significa mudar tudo o que já existe (SEBRAE, 2021).

Conforme Escarlata (2010, p. 09):

O empreendedor é um indivíduo capaz de pensar e agir de forma inovadora, identificando e criando oportunidades, inspirando, renovando e liderando processos, tornando possível o que parece impossível, entusiasmando pessoas, combatendo a acomodação a rotina e assumindo riscos calculados em favor do lucro.

Através do contato social e estudos que favorecem o desenvolvimento de talentos e características na personalidade, que podem ser fortalecidos ao longo da vida. Todos os contatos e referências irão influenciar diretamente no nível de empreendedorismo de uma pessoa, já que um empreendedor é um ser social. Para ter sucesso como empreendedor é fundamental ter um bom projeto, investir no planejamento e no plano de negócio. Não perder a coragem, otimismo, autoconfiança, persistência, resiliência, ter foco e nunca desistir.

3.2 Definição de MEI

O MEI foi criado pelo Governo Federal para enquadrar profissionais que exerciam suas atividades profissionais na informalidade (trabalham por conta própria), tem registros e exercem mais de 400 modalidades de serviços como: como artesão, cabeleireiro, pintor, vendedor de roupas, eletricitista, doceiro e dono de minimercado. Com a criação da modalidade, uma série de profissionais puderam se formalizar e ter acesso a inúmeros benefícios (SEBRAE, 2019).

No ano de 2008, o plenário do Senado aprovou o projeto de lei que se configura ao microempreendedor individual MEI, a Lei complementar nº 128/2008, nela os trabalhadores que tivessem as suas atividades informais, estariam inclusos na regularização, como proporciona a nova lei. A figura do MEI surgiu, buscando formalizar trabalhadores brasileiros que, até então, desempenhavam diversas atividades sem nenhum amparo legal ou segurança jurídica. Com a legislação em vigor desde 2009, mais de 7 milhões de pessoas já se formalizaram como microempreendedores individuais.

A lei Complementar nº 140, de 22 de maio de 2018, esclarece o significado da figura do microempreendedor individual (MEI):

Art. 2º Para fins desta Resolução, considera-se: I - microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada ou o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, e a sociedade de advogados registrada na forma prevista no art. 15 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, desde que: (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 3º, caput; art. 18, § 5º-C, VII). A) No caso da ME, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 3º, inciso I).

De uma forma mais sintetizada, o Portal Gov.br do empreendedor, site do Governo Federal, apresenta ao microempreendedor individual como:

O indivíduo que trabalha por conta própria sem nenhum vínculo com outra instituição, ou ter qualquer tipo de participação como sócio ou empregado contratado com salário mínimo vigente para sua categoria e que se legaliza como pequeno empresário. Para se enquadrar como empreendedor individual, terá que obter um faturamento no máximo, até R\$ 81.000,00, por ano.

O Microempreendedor Individual (MEI) é um empreendedor que tem um pequeno negócio e conduz sua empresa, sozinho. A atividade determina que o profissional tenha um rendimento fixo anual para se manter na modalidade (SEBRAE, 2019).

O profissional autônomo quando se cadastra como um MEI, ele ganha um registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e é enquadrado num modelo simplificado do Simples Nacional – sendo necessário pagar somente um valor fixo mensal referente aos tributos de sua atividade. Ou seja: a arrecadação de tributos é única e simplificada (Leite, 2021).

As vantagens de ser um MEI são as facilidades como abertura de conta bancária, como créditos com condições especiais para microempreendedor individual; direito a benefícios previdenciários: aposentadoria por idade ou por invalidez; auxílio-doença, salário maternidade e pensão por morte (para família); auxílio-reclusão; oportunidade de vender para o governo; acesso a apoio técnico do Sebrae e o serviço brasileiro às Micro e Pequenas empresas (Leite, 2021).

Segundo dados do Mapa de Empresas, do Ministério da Economia, em 2020, o número de Microempreendedores Individuais (MEI) teve um crescimento de 8,4% em relação a 2019. Do total de 3.359.750 empresas abertas no período, 2.663.309 eram MEIs. Hoje, o setor responde por 56,7% do total de negócios em funcionamento no País (Governo Federal, 2021).

Buscando minimizar os efeitos da pandemia da Covid-19 na economia brasileira, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (Bndes) destinou, em 2020, cerca de R\$ 105 bilhões para a economia do País. Esse valor apoiou cerca de 258 mil micros, pequenas

e médias empresas, que tiveram acesso ao Programa Emergencial de Acesso a Crédito (Peac) e ao Fundo PIS-Pasep.

3.3 O ENFRENTAMENTO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL DURANTE A PANDEMIA COVID 19

A Covid-19 no Brasil e no mundo trouxe muitos desafios e com ela uma crise financeira causada por diversos fatores políticos e sociais, afetando todos os setores da economia. Os microempreendedores individuais sentiram de forma particular uma vulnerabilidade pelo momento, devido às incertezas do trabalho formal e a necessidade de buscar estabilidade financeira, estes investem no próprio negócio buscando uma alternativa viável para ter liberdade e autonomia (SEBRAE, 2020).

Outra dificuldade recorrente entre os optantes do MEI, é a falta de capital de giro, esse problema advém de diversos fatores como: o não conhecimento do mercado, a falta de clientes, o local em que a empresa está instalada que não atende sua necessidade; e a falta de conhecimento gerencial do empresário. Sem apontar aqui as condições macroeconômicas, governamentais e os casos fortuitos enfrentados pelo negócio, apresentando aqui a pandemia do Novo Coronavírus – Covid-19 (Machado et. al. 2021).

A economia no Brasil sentiu os efeitos da pandemia, que afetou diretamente o Produto Interno Bruto (PIB), que em 2020, registrou uma queda de 4,1% – segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para tentar diminuir o impacto desta crise, o governo federal criou o Auxílio Emergencial para os trabalhadores informais, microempreendedores individuais MEI, autônomos e de desempregados. O valor foi concedido com o objetivo de reduzir os efeitos da pandemia da Covid-19, durante três meses no valor de R\$ 600,00 que até duas pessoas da mesma família puderam receber. E para as famílias em que a mulher é a única responsável pelas despesas da casa, o valor pago mensalmente foi de R\$ 1.200 (SEBRAE, 2021).

No ano de 2021, o Microempreendedor Individual (MEI) continua sendo contemplado pelo programa. Desde o dia 22 de março de 2021 continua disponível as atualizações de dados cadastrais no aplicativo CAIXA¹ para brasileiros com direito ao Auxílio Emergencial. A autorização para o novo ciclo de pagamentos emergenciais foi confirmada pela Medida Provisória 1039, editada em 18 de março de 2021. Foi criado o benefício social no valor de R\$ 250,00 (variável entre R\$ 150,00 e R\$ 375,00 conforme o perfil do beneficiário). Em 2020, o

1
de celular ou tablet.

Instituição financeira, aplicativo desenvolvido para acessar funcionalidades bancárias e serviços sociais, através

auxílio permitia saques de até 600 reais. A previsão para o pagamento em 2021 é de até quatro parcelas mensais, com possibilidade de prorrogação por meio de nova norma (SEBRAE, 2021).

A realidade que vive-se hoje enfrentados pela pandemia que colocou o mundo em “quarentena”, com as medidas de isolamento social e a obrigatoriedade de fechamento dos comércios, algumas empresas diante da necessidade partiram para vendas *on-line*, bem como os serviços de *delivery* e as redes sociais passaram a ser uma maneira primordial de comunicação e venda das empresas. Se a internet já era importante para os negócios, hoje ela virou a única alternativa para muitos deles (Stangherlin, 2020).

Segundo levantamento feito pelo Sebrae, as vendas *on-line* continuam em alta entre as micro e pequenas empresas que tem utilizado canais digitais. O dado positivo feito no último levantamento realizado no final de maio de 2020, 59% das empresas que utilizavam esses canais, atualmente esse percentual já chega a 67%. Entre os empresários ouvidos, 16% passaram a vender por meio de ferramentas digitais a partir da chegada do coronavírus ao país (SEBRAE, 2020).

São mais de 17 milhões de pequenos negócios (7 milhões de micro e pequenas empresas + 10,9 milhões de MEI), que juntos representam 99% de todas as empresas do país e são responsáveis por cerca 30% do PIB. Dados do Ministério da Economia apontam que as empresas optantes do Simples Nacional geram mais da metade dos empregos formais (cerca de 55% do estoque de empregos formais) e participam de 44% da massa salarial (SEBRAE, 2020).

Ao se tornar um MEI existem várias curiosidades e desafios e para isso o SEBRAE² oferece conhecimentos operacionais e técnicos para que as empresas se fortaleçam no mercado. Isso é feito por meio de cursos, palestras, programas e outros, com o intuito de fomentar o empreendedorismo no país. É necessário fazer um cadastro no site e acompanhar os vídeos e informações disponíveis. Todas as informações são gratuitas para acesso e contribuem para o aprendizado e conhecimento de melhoria nos negócios.

A entidade dessa maneira, presta consultorias para que os empreendedores tirem suas dúvidas e saibam cumprir todas as etapas do seu negócio — cobrindo desde a abertura, oferecendo auxílio para a obtenção de crédito e microcrédito, até o planejamento e a execução da gestão financeira e a contratação de recursos humanos, por exemplo.

² Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas é uma entidade privada sem fins lucrativos. É um agente de capacitação e de promoção do desenvolvimento, criado para dar apoio aos pequenos negócios de todo o país.

4 METODOLOGIA

Segundo Gil (2002, p. 43), para analisar os fatos do ponto de vista empírico, para confrontar a visão teórica com os dados da realidade, torna-se necessário delinear um modelo conceitual e operativo da pesquisa

O elemento mais importante para a identificação de um delineamento é o procedimento adotado para a coleta de dados. Assim, podem ser definidos dois grandes grupos de delineamentos: aqueles que se valem das chamadas fontes de "papel" e aqueles cujos dados são fornecidos por pessoas. No primeiro grupo, estão a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental. No segundo, estão a pesquisa experimental, a pesquisa ex-postfacto, o levantamento e o estudo de caso.

Este trabalho tem como foco a análise e observação dos desafios enfrentados pelo microempreendedor individual durante a pandemia Covid-19 em 2020 e 2021. Portanto, foi realizada uma pesquisa qualitativa do tipo descritiva, aplicando o método de análise de dados. Com o instrumento de pesquisa foi desenvolvido um questionário, enviado de modo online para os entrevistados para obtenção de informações junto a empreendedores individuais do município da cidade de Tarumã/SP.

Nos últimos 3 anos, de 2018, 2019 e 2020 foram abertas em Tarumã, 631 MEI, dessas, a maioria no setor de comércio varejista, seguida por profissionais da construção civil obras em alvenaria. Segundo relatório do setor de tributação do município a maioria dessas empresas foram abertas em 2020, onde muitos profissionais fugindo da instabilidade no mercado de trabalho optaram por abrir o próprio negócio ou se formalizaram para terem maior segurança nesse período de pandemia.

No entanto, a maioria desses MEI não planejaram ou mesmo buscaram e nem sabem ao certo onde buscar informações sobre o que se propuseram em fazer ao abrir uma MEI.

Por isso, foi realizada uma pesquisa junto a empreendedores individuais do município da cidade de Tarumã/SP, visando identificar as dificuldades enfrentadas na manutenção da sua empresa, como, por exemplo missão de notas, pagamentos de impostos, acesso a serviços do INSS, verificar quais foram os maiores desafios encontrados pelos microempreendedores individuais no ano de 2020, em relação à Pandemia Covid-19.

Para a elaboração dos questionários foram desenvolvidas 6 (seis) perguntas e estas enviadas por mensagem eletrônica com o *link* da pesquisa. Um total de 120 mensagens enviadas, obtendo 80 respostas para análise. A pesquisa foi realizada entre 21 de março de 2021 a 25 de maio de 2021 por meio da plataforma Google *forms*.

5 ANÁLISE DE RESULTADOS E DISCUSSÃO

Analisando os resultados da pesquisa realizada, observou-se que a maior parte das dificuldades enfrentadas pelos empresários foi a inesperada chegada da pandemia do Covid-19 que teve uma grande parcela no fechamento de comércios, sendo assim grande parte dos empresários não lucraram e muitos deles foram a falência. A falta de planejamento de negócios e o desconhecimento de seus direitos e deveres teve uma parcela menor, durante a pesquisa realizada nesse período, já que grande parte dos MEIs não atribuem como foco a falta de planejamento e sim a pandemia.

5.1 Pesquisa

A partir da aplicação de questionário elaborado pelo Google *forms*, foram realizadas perguntas relacionadas ao tema, em uma pesquisa com os MEIs da cidade de Tarumã/SP, para que houvesse uma melhor análise dos dados recebidos e possíveis resultados de aplicação para o assunto aqui estudado. Foram coletados os dados dos participantes junto a Prefeitura Municipal de Tarumã, e feitas 06 questões, sendo elas: quanto tempo eles têm a MEI aberta, qual a modalidade que ele se encaixa-se, prestação de serviço, vendas ou ambos, o que levou ele a se formalizar, sabe sobre o período para contribuição para ter acesso ao auxílio doença, teve algum tipo de dificuldade no período da pandemia da Covid-19 e se recebeu o benefício do auxílio emergencial criado pelo governo.

Gráfico 1 – Pergunta 1



Fonte – Elaborado pelos autores

Gráfico 2 – Pergunta 2



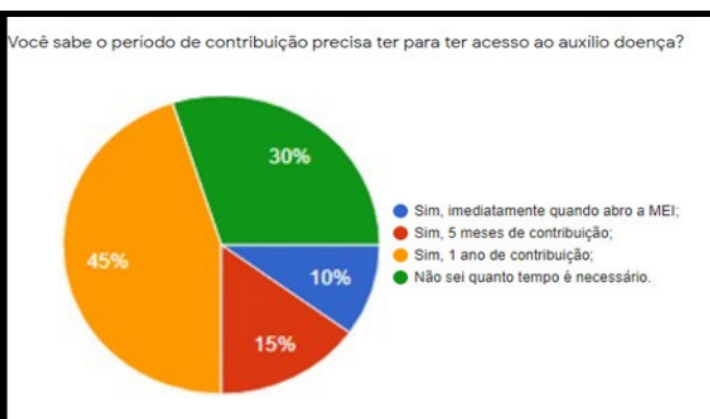
Fonte – Elaborado pelos autores

Gráfico 3 – Pergunta 3



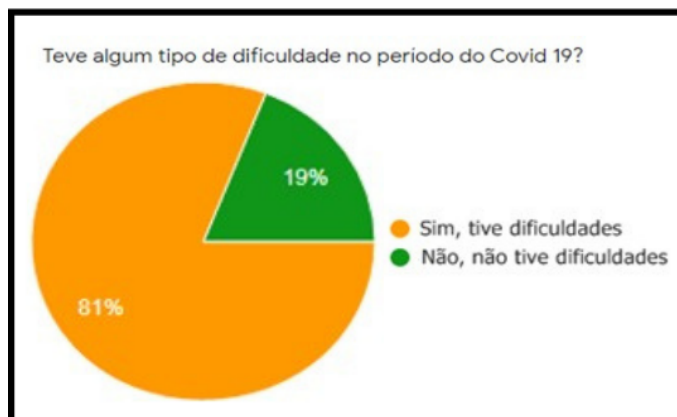
Fonte – Elaborado pelos autores

Gráfico 4 – Pergunta 4



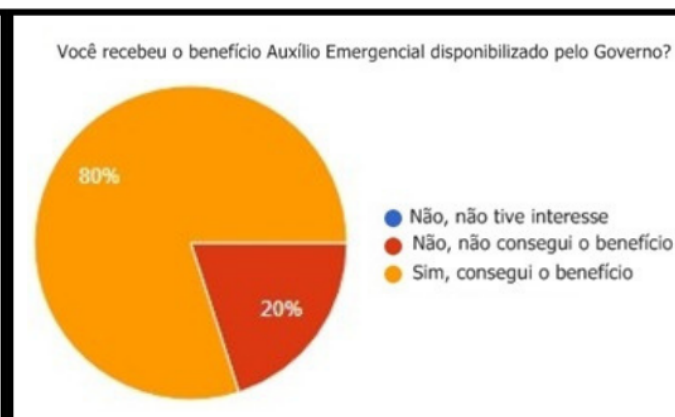
Fonte – Elaborado pelos autores

Gráfico 5 – Pergunta 5



Fonte – Elaborado pelos autores

Gráfico 6 – Pergunta 6



Fonte – Elaborado pelos autores

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nota-se um grande aumento na formalização em 2020, onde muitos profissionais fugindo da instabilidade no mercado de trabalho devido a pandemia mundial Covid-19 optaram por abrir o próprio negócio ou se formalizaram para terem maior segurança nesse período. No entanto a maioria desses MEI não planejaram ou mesmo desconhecem o que realmente envolve a criação de um CNPJ, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) que é uma entidade privada sem fins lucrativos e se posiciona como um agente de capacitação e de promoção do desenvolvimento. Criado para dar apoio aos pequenos negócios de todo o país, além dos postos fixos em vários municípios e no município em questão, a entidade conta com grande portfólio de material e cursos no seu site que serve de apoio ao Microempreendedor através do site <https://www.sebrae.com.br>, assim o MEI pode ter todo acesso à informação e apoio em suas ações, tirar dúvidas e ter acesso a diversos tipos de serviços.

Além de que esses empresários terão vantagens e facilidades, na formalização como MEI sendo elas, benefícios em instituições financeiras com condições exclusivas para eles, direitos previdenciários oportunidades dentro dos órgãos públicos municipais e estaduais, além do benefício de não necessitar de um contador para atividades básicas da empresa, pois o próprio empreendedor pode realizar o controle de compra e venda ou prestação de serviços e até mesmo a Declaração Anual de Arrecadação, tudo pela internet no portal do empreendedor ou gratuitamente nas unidades físicas do SEBRAE.

Diante das incertezas e fatores econômicos causados pela pandemia a busca pela estabilidade financeira por muitos empresários já com suas atividades, faz com que eles acabem precisando se reinventar e com isso o trabalho formal vem como uma necessidade, para que essas pessoas que tenham a formalização de seus serviços, apresentando uma alternativa para sua atividade profissional.

Como sugestão fica a responsabilidade dos serviços públicos promoverem a comunicação sobre a existência de informações e capacitações para os MEI, foi apresentado a prefeitura municipal de Tarumã - SP, cidade em que foi realizado a pesquisa um projeto denominado Trilha do Empreendedor que consiste em uma capacitação de 6 horas para os MEI ou aspirantes a empreender, nos encontros são abordados temas como: Aprenda a descrever a essência do negócio e todos os pontos necessários para o seu funcionamento; direitos e deveres do MEI e conheça as oportunidades e os serviços de apoio que são oferecidos aos empreendedores. A prefeitura acatou a sugestão e por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico prestará esse serviço à população a partir de setembro de 2021, a administração cederá 2 funcionários técnicos na área e oferecerá a formação mensal enquanto houver demanda.

7 REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **Mais de 620 mil micro e pequenas empresas foram abertas em 2020.** Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-04/mais-de-620-mil-micro-e-pequenas-empresas-foram-abertas-em-2020>. Acesso em: 6 abr. 2021.

BEHLING, Gustavo et al. Microempreendedor individual catarinense: uma análise descritiva do perfil dos empreendedores individuais em Santa Catarina. **NAVUS-Revista de Gestão e Tecnologia**, v. 5, n. 1, p. 65-78, 2015.

CAMPANHA, Lucas Jose et al. Formulação e implementação, convergências e desvios: facetas da política pública do MicroEmpreendedor Individual (MEI) no plano local. **Gestão & Produção**, v. 24, n. 3, p. 582-594, 2017.

DE LOURDES COLBARI, Antonia. Do Autoemprego ao Microempreendedorismo Individual: desafios conceituais e empíricos. **Revista Interdisciplinar de gestão social**, v. 4, n. 1, 2015.

DE OLIVEIRA, Maxwell Ferreira. Metodologia científica: um manual para a realização de pesquisas em Administração. **Universidade Federal de Goiás. Catalão-GO**, 2011.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo**. Elsevier Brasil, 2008.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2002. p. 17-133.

GOV.BR GOVERNO FEDERAL. **Brasil ultrapassa a marca de 10 milhões de Microempreendedores Individuais (MEIs)**. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/abril/brasil-ultrapassa-a-marca-de-10-milhoes-de-microempreendedores-individuais-meis>. Acesso em: 6 abr. 2021.

GOVERNO FEDERAL. **Brasil ultrapassa a marca de 10 milhões de Microempreendedores Individuais (MEIs)**. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/abril/brasil-ultrapassa-a-marca-de-10-milhoes-de-microempreendedores-individuais-meis>. Acesso em: 6 abr. 2021.

JUSBRASIL. **Código Civil - Lei 10406/02 | Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/91577/codigo-civil-lei-10406-02#art-966>. Acesso em: 6 abr. 2021.

LEITE, Vitor. **Quais as vantagens de ser MEI? Vale a pena se tornar um?** Acesso em: <https://blog.nubank.com.br/vantagens-de-ser-mei/>. Acesso em: 17 abr. 2021.

MACHADO, Virginia Tomaz et al. Microempreendedor individual: uma análise dos desafios enfrentados na pandemia do covid-19. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 5, p. 49776-49793, 2021.

NORMAS RECEITA FAZENDA. **RESOLUÇÃO CGSN Nº 140, DE 22 DE MAIO DE 2018**. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=92278>. Acesso em: 6 abr. 2021.

PILZ, Sabrina Elisa. **Microempreendedor individual: uma análise do município de Mato Leitão**. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso.

PLANALTO. **LEI COMPLEMENTAR Nº 128, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/LCP/LCP128.HTM. Acesso em: 6 abr. 2021.

SEBRAE. **Tudo o que você precisa saber sobre o MEI**. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/sebraeaz/o-que-e-ser-mei,e0ba13074c0a3410VgnVCM1000003b74010aRCRD>. Acesso em: 6 abr. 2021.

SENADO NOTÍCIAS. **Aprovado projeto que cria a figura do microempresário individual**
Fonte: Agência Senado. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2008/12/03/aprovado-projeto-que-cria-a-figura-do-microempresario-individual-314196890>. Acesso em: 6 abr. 2021.

SEBRAE. **Você sabe o que é um Microempreendedor Individual – MEI?** Disponível em: <https://atendimento.sebrae-sc.com.br/blog/voce-sabe-o-que-e-um-microempreendedor-individual-mei/>. Acesso em: 6 abr. 2021.

STANGHERLIN, Aline; JOÃO, Daniel de Moraes; OLIVEIRA, Nara Delazeri de. Os desafios enfrentados pelos pequenos empreendedores durante a pandemia da Covid-19. **Santa Maria, FAPERGS**, 2020.